



**Subsecretaria de Política Fiscal**

**Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2014.**

**NOTA TÉCNICA SUPOF/SEFAZ Nº16/2014**

**Assunto: Esclarecimentos sobre o Recolhimento do PASEP  
efetuado pelo Estado do Rio de Janeiro no exercício 2014.**

**I - OBJETIVO:**

1 - Atender solicitação formulada pela Receita Federal do Brasil (RFB), encaminhada a esta Subsecretaria de Política Fiscal no dia 27 de agosto através de e-mail (cópia em anexo), a respeito do valor recolhido ao PASEP pelo Estado do Rio de Janeiro (ERJ), especificamente no mês de junho do exercício corrente.

**II - HISTÓRICO:**

2 – Conforme já esclarecido na Nota Técnica SUPOF/SEFAZ nº13/2014 de 29 de agosto de 2014, na qual prestamos informações a respeito do valor recolhido de contribuição ao PASEP, competência maio, os fatos contábeis da receita e da despesa realizadas pelo ERJ, base de cálculo para pagamento de todas as obrigações não discricionárias do ERJ, são registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM desde 2009, ano de sua implantação. A partir de então outros atos vêm sendo expedidos para melhorar suas funcionalidades e normatizar rotinas, dentre elas estabelecer data limite para encerramento dos registros a cada mês, observado o princípio de competência, embora pequenos acertos possam ocorrer posteriormente para corrigir lançamentos ou registar valores não contabilizados na data de encerramento do mês.

As informações disponibilizadas no Sistema de Informações Gerenciais (SIG), com defasagem de um dia, constituem a base de cálculo para recolhimento de qualquer obrigação, aqui em referência, o PASEP – exigindo algumas vezes ajustes no mês seguinte, consequência da alteração de um ou outro lançamento, conforme já explicado no parágrafo anterior.

3 – Para cumprir a data limite de recolhimento, o cálculo do PASEP considera a arrecadação registrada na data de encerramento do mês, procedendo-se a ajustes no mês seguinte sempre que lançamentos apontem para uma eventual diferença a maior ou menor. Por conta disso, dependendo do grau de ajuste, é possível

**Subsecretaria de Política Fiscal**

que o recolhimento de um determinado mês se distancie, sobremaneira, da arrecadação ocorrida naquele mesmo período, principalmente quando comparada ao ano anterior. Aumento ou frustração de receita contribuem para a variação dos valores recolhidos; a análise da base de cálculo apresentada a seguir fundamenta os recolhimentos efetuados no mês de junho de 2014, atendendo a solicitação formulada em 27 de agosto de 2014.

**III - DA BASE DE CÁLCULO:**

4 - A Tabela abaixo sumariza as informações referentes à arrecadação das Receitas Correntes no mês de junho de 2013 e 2014, extraídas do Sistema de Informações Gerenciais – SIG, detalhadas por subalínea nos Anexos I e II a esta Nota, base de cálculo para os recolhimentos efetuados no mês de junho desses dois exercícios.

Fica demonstrado que a receita arrecadada em 2014, base de cálculo do recolhimento efetuado, feitas as deduções indicadas na tabela, foi inferior em R\$ 341,6 milhões, quando comparada ao mesmo período de 2013.

Analizando o comparativo dos meses citados, apurou-se redução de R\$ 4,6 milhões no pagamento da contribuição em 2014.

**Tabela – Receita de Junho 2013 x Junho 2014 (em R\$)**

	JUNHO 2013	JUNHO 2014	(2014)-(2013)	Δ%
IRRF	197.881.172	657.183.151	459.301.979	232,11%
IPVA	72.110.782	73.958.925	1.848.143	2,56%
ITD	41.359.847	41.975.323	615.476	1,49%
FECP	232.177.247	235.499.602	3.322.355	1,43%
ICMS	2.704.337.315	2.472.016.550	(232.320.765)	-8,59%
Royalties	47.644.865	56.135.193	8.490.328	17,82%
FPE	88.317.993	84.320.130	(3.997.862)	-4,53%
IPI	71.496.609	65.800.153	(5.696.456)	-7,97%
Multas e Juros	41.136.402	32.904.453	(8.231.950)	-20,01%
Dívida Ativa	54.715.744	11.164.866	(43.550.878)	-79,59%
Demais receitas	1.002.749.212	541.765.690	(460.983.521)	-45,97%
Transferências de Capital	210.745.952	7.704.966	(203.040.986)	-96,34%
Royalties Rio Previdência	159.291.002	216.027.107	56.736.106	35,62%
	<b>4.923.964.140</b>	<b>4.496.456.108</b>	<b>(427.508.032)</b>	<b>-8,68%</b>
Transferências aos Municípios	766.470.944	723.852.722	(42.618.223)	-5,56%
FUNDEB	462.759.660	419.516.104	(43.243.556)	-9,34%
<b>TOTAL BASE</b>	<b>3.694.733.536</b>	<b>3.353.087.283</b>	<b>(341.646.253)</b>	<b>-9,25%</b>
PASEP 1%	36.947.335	33.530.873	(3.416.463)	-9,25%
Deduções Fonte	39.669	4.029.973	3.990.304	10059,00%
PASEP A PAGAR	36.907.666	29.500.899	(7.406.767)	-20,07%
VARIAÇÃO DE MAIO	2.610.958	(123.320)	(2.734.278)	-104,72%
<b>PASEP PAGO</b>	<b>34.296.708</b>	<b>29.624.219</b>	<b>(4.672.489)</b>	<b>-13,62%</b>

**Subsecretaria de Política Fiscal**

5 – A queda da arrecadação, em parte, é consequência do cenário econômico nacional, fato registrado praticamente em todos os Estados da Federação, inclusive no âmbito Federal, que vem revendo os indicadores econômicos previstos para o exercício. Em consequência, a contribuição a recolher já seria menor, se desconsideradas algumas das variáveis apontadas na Tabela que estão analisadas de forma isolada por rubrica nos itens a seguir:

5.1 - a expressiva queda de arrecadação em diversas receitas correntes, com maior impacto no ICMS. A perda nominal mensal soma R\$ 232,3 milhões apenas nesse imposto. Esse cenário de redução das receitas tributárias estende seus efeitos igualmente às receitas de Multas e Juros e Dívida Ativa. Somadas, as três subalíneas concentram uma redução de R\$ 284,1 milhões;

5.2 - a continuidade da redução das transferências voluntárias da União destinadas a investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Com receitas crescentes desde 2007, quando foram repassados R\$ 242,0 milhões, em 2011 essas transferências atingiram R\$ 1.082,1 milhões. A partir de 2012, esta receita passou a ser declinante, fruto de uma política mais austera da União ou pelo término de algumas obras pactuadas nos respectivos convênios. Em 2013 arrecadou-se R\$ 597,5 milhões e para 2014 estamos estimando uma redução de 16%. Nesse sentido, apontamos nessa nota um efeito direto desta redução, de modo que o valor recebido no mês de junho de 2014 (R\$ 7,7 milhões) representa queda de 96,3% em relação a junho de 2013 (R\$ 210,7 milhões);

5.3 – ingresso em junho de 2013, de receita extraordinária no valor de R\$ 500,0 milhões pagos pelo Bradesco referente à venda da folha de pagamento. Essa receita inflou a base de referência 2013 e numa comparação de valores absolutos apenas, o recolhimento de junho de 2014 aparentemente é menor. Desconsiderando esse lançamento, o PASEP pago em junho de 2013 seria R\$ 29,3 milhões, valor muito próximo ao valor recolhido no mesmo mês do ano corrente.

6 – Por oportuno, cabe informar que o cenário de queda de arrecadação nas diversas receitas do Estado, iniciada no mês de maio, já citada na Nota Técnica SUPOF/SEFAZ nº13/2014, ainda permanece o mesmo. Sendo assim, já antecipamos que provavelmente o cenário de redução de recolhimento ao PASEP poderá repetir-se nos próximos meses.





SECRETARIA  
DE FAZENDA

**Subsecretaria de Política Fiscal**

Havendo dúvidas adicionais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

*Liliane Figueiredo da Silva*  
**LILIANE FIGUEIREDO DA SILVA**  
**Analista em Finanças Públicas**

*Marco Aurélio Alves de Mendonça*  
**MARCO AURÉLIO ALVES DE MENDONÇA**  
**Superintendente de Relações Federativas e Transparência Fiscal**

De acordo,

*Joelia Castro de Albuquerque*  
**JOELIA CASTRO DE ALBUQUERQUE**  
**Subsecretária de Política Fiscal**



## Subsecretaria de Política Fiscal

## ANEXO

Tabela I – Relatório de Junho de 2013 e Junho de 2014 do SIG

SUB-ALINEA	RECEITAS JUNHO 2013	jun/13
	BASE ADMINISTRAÇÃO DIRETA + FUNDOS	
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	188.988.806
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre outros Rendimentos	8.892.366
11120501	Cota-Parte do Estado - IPVA	28.844.316
11120502	Cota-Parte dos Municípios - IPVA	36.055.389
11120503	Cota-Parte Estadual para o FUNDEB - IPVA	7.211.077
11120701	Cota - Parte do Estado - ITD	33.087.877
11120702	Cota - Parte para o FUNDEB - ITD	8.271.969
11130001	Adicional do ICMS - Lei 4056/02 - FECP	232.177.247
11130201	Cota-Parte do Estado - ICMS	1.580.261.909
11130202	Cota-Parte dos Municípios - ICMS	658.442.461
11130203	Cota-Parte Estadual para o FUNDEB - ICMS	395.065.477
11130205	Imp. sobre Oper. Relativas à Circulação Mercadorias - Cota-Parte do Estado - ICM	-
11130206	Imp. sobre Oper. Relativas à Circulação Mercadorias - Cota-Parte Municípios - ICM	-
11130207	Cota-Parte do Estado - ICMS-SIMPLES	42.340.483
11130208	Cota-Parte dos Municípios - ICMS-SIMPLES	17.641.866
11130209	Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - ICMS-SIMPLES	10.585.119
11219915	Taxa pelo Exerc Poder de Polícia - Segurança	133.334
11220800	Emolumentos e Custas Judiciais	36.549.437
11222900	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	30.388.106
11229901	Emolumentos do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro	601.169
11229902	Taxas de Prevenção e Extinção de Incêndio	12.182.593
11229903	Emolumentos de Registro de Comércio	-
11229904	Taxas de Natureza Fazendária	1.370.358
11229999	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	234.613
12105101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Militares	8.456.649
13110100	Aluguéis de Imóveis Urbanos	-
13119900	Outras Receitas de Aluguéis	19.146
13120100	Arrendamentos	10.595
13130100	Foros	700
13150100	Taxa de Ocupação de Imóveis	884.264
13199900	Outras Receitas Imobiliárias	4.571
13229900	Outros Dividendos	88
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.105.338
13250103	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	5.011.738
13250199	Receita Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	11.315.822
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	3.114.420
13250203	Remuneração de Depósitos Bancários- Conta Centralizadora	5.810.632
13250205	Remuneração de Depósitos Bancários- Conta Única - Tesouro	5.298.494
13250299	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	13.109.171
13250301	Fundo de Investimentos de Renda Fixa	3.275
13250302	Fundos de Aplicação em Cotas - Renda Fixa	2.158.902
13250304	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	92.296
13250399	Outros Fundos de Investimentos	141.103
13259999	Outras Remunerações de Depósitos Bancários	26.275
13299900	Outras Receitas	-
13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	3.422.124
13330000	Receita de Concessões e Permissões - Direitos e Uso de Bens Públicos.	67.605









## Subsecretaria de Política Fiscal

	<b>BASE TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS</b>	
11120502	Cota-Parte dos Municípios - IPVA	36.055.389
11130202	Cota-Parte dos Municípios - ICMS	658.442.461
11130208	Cota-Parte dos Municípios - ICMS-SIMPLES	17.641.866
13409904	Cota-Parte Compens. Financ. dos Royalties pela Prod. Petróleo Transf. Municípios	11.696.557
17210113	Cota-Parte dos Municípios - IPI	17.874.152
19114104	Cota-Parte dos Municípios dos Juros e Multas de Mora do IPVA	7.644.449
19114207	Cota-Parte dos Municípios dos Juros e Multas de Mora do ICMS	1.600.752
19114210	Cota-Parte dos Municípios dos Juros e Multas de Mora do ICMS SIMPLES	195.389
19131405	CP Municípios Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do IPVA inscrita após 1997	256.765
19131507	CP Municípios Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do ICMS inscrita após 1997	1.684.718
19131509	CP Municípios Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do ICM inscrita após 1997	3.183
19311402	Cota-Parte dos Municípios da Dívida Ativa - IPVA	583.730
19311502	Cota-Parte dos Municípios da Dívida Ativa do ICMS - Inscrita após 1997	12.764.419
19311506	Cota-Parte dos Municípios da Dívida Ativa - ICM	27.116
<b>Total</b>		<b>766.470.944</b>
	<b>BASE DO FUNDEB</b>	
11120503	Cota-Parte Estadual para o FUNDEB - IPVA	7.211.077
11120702	Cota - Parte para o FUNDEB - ITD	8.271.969
11130203	Cota-Parte Estadual para o FUNDEB - ICMS	395.065.477
11130209	Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - ICMS-SIMPLES	10.585.119
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE para o FUNDEB	17.663.599
17210114	Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - IPI	10.724.491
17213602	Transferência Financeira - Lei Complementar Nº 87/96 - Cota Estadual para FUNDEB	1.429.601
19112003	Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ITD	273.021
19114105	Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do IPVA	1.528.889
19114211	Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ICMS	960.452
19114212	Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ICMS SIMPLES	117.233
19131403	Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do IPVA	51.353
19131505	Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do ICMS	1.010.831
19132003	Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa sobre ITD	16.033
19311404	Cota-Parte p/ o FUNDEB da Receita da Dívida Ativa do Imp Propried de Veíc- IPVA	116.746
19311503	Cota-Parte do Estado da Dívida Ativa do ICMS para o FUNDEB	7.658.651
19312003	Cota - Parte para o FUNDEB da Rec da Dívida Ativa - ITD	75.118
<b>Total</b>		<b>462.759.660</b>
	<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES JUNHO 2013</b>	<b>1.229.230.604</b>
	<b>TOTAL BASE JUNHO 2013</b>	<b>3.694.733.536</b>









## Subsecretaria de Política Fiscal

19225100	Ressarcimento de Despesa com Pessoal Cedido - Área de Educação	69.185
19225200	Ressarcimento de Pessoal Cedido- Área de Segurança	1.860.713
19225300	Ressarcimento de Pessoal Cedido- Demais Áreas	312.319
19229900	Outras Restituições	68.750.591
19310001	Receita da Dívida Ativa do Adicional do ICMS - Lei 4056/02	307.395
19311401	Cota-Parte do Estado da Dívida Ativa - IPVA - Inscrita Após 1997	497.579
19311402	Cota-Parte dos Municípios da Dívida Ativa - IPVA	621.973
19311404	Cota-Parte p/ o FUNDEB da Receita da Dívida Ativa do Imp Propried de Veíc- IPVA	124.394
19311501	Cota-Parte do Estado da Dívida Ativa - ICMS- Insc.Após 97	5.141.025
19311502	Cota-Parte dos Municípios da Dívida Ativa do ICMS - Inscrita após 1997	2.162.801
19311503	Cota-Parte do Estado da Dívida Ativa do ICMS para o FUNDEB	1.297.681
19311505	Cota-Parte do Estado da Dívida Ativa do ICM - Inscrita Após 1997	8.571
19311506	Cota-Parte dos Municípios da Dívida Ativa - ICM	15.946
19312001	Receita da Dívida Ativa do ITD - Insc. Após 1997	84.269
19312003	Cota - Parte para o FUNDEB da Rec da Dívida Ativa - ITD	21.067
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Insc. Após 1997	150.234
19329905	Receita da Dívida Ativa Não Tributária Inscrita Após 1997	731.931
19900300	Receita Decorrente de Alienação de Bens Apreendidos	16.881
19909908	Receita Centro de Estudos Jurídicos - PGE	1.047.570
19909909	Receita Centro de Estudos Jurídicos - DPGE	-
19909910	Receita Oriunda da Lei nº 9.615/98	885.265
19909912	Receita do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE	87.344
19909913	Receita Proveniente da Lei Federal nº 11.429/2006	-
19909914	Receita oriunda da Lei Complementar Estadual nº 147 / 2013	-
19909999	Demais Receitas	46.618.406
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000
24219900	Outras Transferências da União	699.715
24300200	Contribuições e Doações	-
24710100	Transferências de Recursos de Convênios do Sistema Único de Saúde - SUS	-
24712000	Transferências de Convênios da União destinadas ao PAC	6.621.426
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	-
24729900	Outras Transferências de	-
24739900	Transferências de Outros Convênios dos Municípios	59.550
24740100	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	124.275
<b>Total Geral</b>		<b>4.280.429.001</b>
	<b>BASE FONTE 10 (RIOPREVIDÊNCIA)</b>	
13409901	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	-
13409903	Cota-Parte da Comp. Financ. dos Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%	108.389.099
13409905	Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%	107.638.008
13409906	Cota-Parte Participação Especial Exp. Petrol. e Gas Natural - Lei nº 9.478/97	-
<b>Total Geral</b>		<b>216.027.107</b>
	<b>TOTAL DAS RECEITAS JUNHO 2014</b>	<b>4.496.456.108</b>



## Subsecretaria de Política Fiscal

BASE TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS		
11120502	Cota-Parte dos Municípios - IPVA	36.979.460
11130202	Cota-Parte dos Municípios - ICMS	599.348.504
11130208	Cota-Parte dos Municípios - ICMS-SIMPLES	18.655.632
13409904	Cota-Parte Compens. Financ. dos Royalties pela Prod. Petróleo Transf. Municípios	39.407.682
17210113	Cota-Parte dos Municípios - IPI	16.450.038
19114104	Cota-Parte dos Municípios dos Juros e Multas de Mora do IPVA	7.664.097
19114207	Cota-Parte dos Municípios dos Juros e Multas de Mora do ICMS	1.674.340
19114210	Cota-Parte dos Municípios dos Juros e Multas de Mora do ICMS SIMPLES	228.190
19131405	CP Municípios Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do IPVA inscrita após 1997	230.965
19131507	CP Municípios Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do ICMS inscrita após 1997	406.762
19131509	CP Municípios Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do ICM inscrita após 1997	6.332
19311402	Cota-Parte dos Municípios da Dívida Ativa - IPVA	621.973
19311502	Cota-Parte dos Municípios da Dívida Ativa do ICMS - Inscrita após 1997	2.162.801
19311506	Cota-Parte dos Municípios da Dívida Ativa - ICM	15.946
Total		723.852.722
BASE DO FUNDEB		
11120503	Cota-Parte Estadual para o FUNDEB - IPVA	7.395.891,03
11120702	Cota - Parte para o FUNDEB - ITD	8.395.064,47
11130203	Cota-Parte Estadual para o FUNDEB - ICMS	359.609.102,11
11130209	Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - ICMS-SIMPLES	11.193.379,36
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE para o FUNDEB	16.864.026,08
17210114	Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - IPI	9.870.022,96
17213602	Transferência Financeira - Lei Complementar Nº 87/96 - Cota Estadual para FUNDEB	1.429.601,06
19112003	Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ITD	348.856,70
19114105	Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do IPVA	1.532.818,53
19114211	Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ICMS	1.004.604,07
19114212	Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ICMS SIMPLES	136.913,94
19131403	Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do IPVA	46.193,01
19131505	Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do ICMS	244.057,38
19132003	Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa sobre ITD	2.430,95
19311404	Cota-Parte p/ o FUNDEB da Receita da Dívida Ativa do Imp Propried de Veíc- IPVA	124.394,48
19311503	Cota-Parte do Estado da Dívida Ativa do ICMS para o FUNDEB	1.297.680,76
19312003	Cota - Parte para o FUNDEB da Rec da Dívida Ativa - ITD	21.067,08
Total		419.516.104
TOTAL DAS DEDUÇÕES JUNHO 2014		
	TOTAL BASE JUNHO 2014	3.353.087.283

## Liliane Figueiredo da Silva

**De:** Leila Griner Campos <Leila.Campos@receita.fazenda.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de agosto de 2014 15:29  
**Para:** Joselia Castro de Albuquerque  
**Cc:** Elvecio Vital da Silva; Henrique Diniz de Oliveira; jrocha@casacivil.rj.gov.br; Liliane Figueiredo da Silva; Marco Aurelio Alves de Mendonca; trangel@casacivil.rj.gov.br  
**Assunto:** Ref : Solicitações EQMAC análises distorção arrecadação tributo PASEP

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Sinalizada

Sra Josélia, boa tarde!

Aproveitamos a oportunidade do nosso questionamento acerca da distorção na arrecadação do mês de junho 2014, relativamente aos períodos de apuração maio 2014 versus maio 2013, para incluir outro questionamento.

Constatamos a queda de arrecadação do tributo recolhido sob o código 3703, no respectivo período e valor a seguir discriminados:

Período de Apuração	Mês de Arrecadação	Código do Tributo	Denominação do Tributo	Valor da queda de arrecadação/2014 comparada com o mesmo período do ano anterior/2013
JUNHO 2014	JULHO 2014	3703	PASEP	R\$ 4.672.488,55

Com efeito, solicitamos que o contribuinte, ora intimado, nos informe, por escrito, através de entrega por portador ou por meio eletrônico, ao Auditor Fiscal Subscrito, o motivo da queda da arrecadação, tomando por base os

parâmetros expostos, apresentando, se for o caso, os documentos necessários à comprovação.

Nossa solicitação é no sentido de esclarecer a distorção detectada no tributo PASEP(código 3703), relativamente aos períodos de apuração junho 2013(recolhimento em 23/07/2013, de R\$ 34.296.707,95) versus junho 2014(recolhimento em 25/07/2014, de R\$ 29.624.219,40), resultando na queda de arrecadação de R\$ 4.672.488,55.

No aguardo do pronto atendimento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Leila Griner Campos

AFRFB Matrícula nº 15.914

**Endereço para resposta:**

Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro – DRF/RJO-I  
Equipe de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes  
Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 375 sala nº 414

CEP nº 20.020 –010 – Telefone nº 21- 3805-2408

" Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco. Caso queira relatar o mau uso deste instrumento, favor entrar em contato com o Serviço de Ouvidoria do Ministério da Fazenda."

" This message is sent exclusively to its intended recipient (s) and may contain confidential and privileged information protected by professional secrecy. Their non-authorized use subjects offenders to the penalties of law. If you have improperly received it, kindly redispach it to the sender, clarifying the error. If you want to report the misuse of this instrument, kindly contact the Ombudsman of the Ministry of Finance."

"Só imprima esta mensagem se for realmente necessário. Contribua com a preservação do meio-ambiente."

"Please refrain from printing this message unless it is really necessary. Contribute to preserving the environment."

